



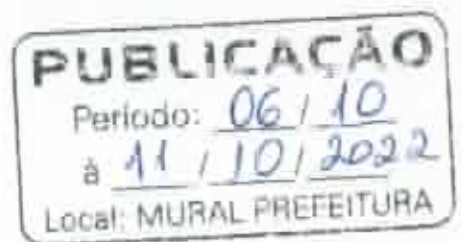
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1668 /2022

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1498 /2022



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL



Intenção de dispensa de licitação n.º81 /2022
(Art. 75, §3º, da Lei Federal n.º 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, nos termos do art. 75, II, da lei n.º 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Contratação de empresa para realização de seguro dos seguintes veículos: Chevrolet Prisma 1.4 LT, ano/modelo 2019 placa IZG-5168; Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019 placa IZG-5J11; Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019 placa IZG-5187; Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019 placa IZG-5196; Chevrolet Cobalt 1.4 LT, ano/modelo 2013 placa IUP-7706; Ambulância Chevrolet Montana 1.4 LS, IYT-7793; Chevrolet Spin 1.8 LTZ, ano/modelo 2018, placa IYQ-4211, pertencentes à frota Municipal, considerando todas as coberturas e serviços oferecidos, descritos abaixo:

Coberturas e serviços:

- Colisão, roubo, incêndio e furto: 100% FIPE - Assistência 24 horas, para os respectivos veículos e seus ocupantes, em todo território nacional - RCF - Danos materiais, Danos corporais, Danos morais: R\$ 100.000,00 - APP - Morte Acidental: R\$ 50.000,00 - APP - Invalidez por acidente: R\$ 50.000,00 - Carro reserva 15 dias - Extensão de reboque ilimitado - Proteção contra vidros, retrovisores, lanternas, faróis, para-choque - Chaveiro - Reparo de arranhões - Reparo em quedas de granizo - Remoção - Valor de franquia sendo todas do tipo "REDUZIDAS".

As manifestações de interesse e orçamentos deverão ser enviados para o e-mail: administracao@herval.rs.gov.br, até as 15h do dia 11 de outubro de 2022.

Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1498/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1668/2022

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente processo trata da contratação da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ n.º 61.074.175/0001-38, Localizada na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 18º andar - Vila Gertrudes, São Paulo/SP – CEP 04794-000, representada pelo Sr. Alexandre Ponciano Serra, brasileiro, casado, gerente técnico de automóveis, RG n.º 29499596 SSP/SP, CPF n.º 219.802.708-99, residente em São Paulo – SP, para a contratação de seguro veicular para os veículos Chevrolet Prisma 1.4 LT, ano/modelo 2019, placa IZG/5I68; Chevrolet Onix Joy, 1.0, ano 2018/modelo 2019, placa IZG-5J11; Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019, placa IZG-5I87; Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019, placa IZG-5I96; Chevrolet Cobalt 1.4 LT, ano/modelo 2013, placa IUP-7706; Ambulância Chevrolet Montana 1.4 LS, IYT-7793; Chevrolet Spin 1.8 LTZ, ano/modelo 2018, placa IYQ-4211.

O valor total da contratação é de R\$ 6.279,00 (seis mil duzentos e setenta e nove reais).

A demanda da contratação foi formalizada por meio do Memorando Interno n.º 3.842/2022, no qual foi anexado Termo de Referência (art. 72, I, da Lei n.º 14.133/21).

A estimativa da despesa e justificativa do preço e razão da escolha do contratado (art. 72, II, VI e VII, da Lei n.º 14.133/21) decorrem da juntada de três orçamentos, na forma do art. 5º, IV, do Decreto Municipal n.º 30 de 10 de fevereiro de 2022, e, a despeito de a pesquisa de preços não estar materializada na forma do art. 3º do mencionado decreto e não constarem as solicitações formais da cotação, estar a pesquisa em despacho no mesmo Memorando do requerimento e com a identificação do agente que a realizou, não se verifica mácula ao processo.

Há também manifestações da Secretaria da Fazenda e do seu Departamento de Contabilidade, nos despachos 3 e 4 do MI n.º 3.842/2022, acerca da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, IV, da Lei n.º 14.133/21).

A documentação de regularidade exigida pelo art. 68 da Lei n.º 14.133/21 não constou integralmente no processo, sendo recomendado que seja ela complementada e somente firmada contratação com empresa que satisfaça os requisitos legais.

Acerca das possibilidades de enquadramento da contratação nas hipóteses legais de dispensa de licitação, observo que muito embora a regra seja a realização de licitação, é possível que esta seja dispensada caso os valores previstos para gastos anuais com serviços da mesma natureza, no presente caso entendidos os serviços contratados de empresas de seguros (conforme previsão de identidade em razão do mesmo ramo de atividade da empresa contratada no inciso II do §1º do art. 75 da Lei n.º 14.133/21), não excedem a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos) no presente exercício financeiro, conforme determina o art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21 c/c Decreto Federal n.º 10.922 de 30 de dezembro de 2021.

Como aspecto formal do processo de contratação, deve-se também considerar que o Município de Herval possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, fica ele, por força do art. 176 da Lei n.º 14.133/21, dispensado da indicação de agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos e de agente de contratação, até 1º de abril de 2027, devendo atuar a Comissão permanente de licitações e nas funções essenciais aos processos de contratação, sem prejuízo da indicação de fiscal de contrato, na forma do art. 117 da lei n.º 14.133/21.

Não obstante, persiste a obrigação de disponibilização da versão física dos documentos da contratação nas repartições do Município, devendo, pelo menos o contrato, ser publicado no site oficial do Município, conforme art. 91, caput, da Lei n.º 14.133/21.

É o Parecer.

Herval, 11 de outubro de 2022.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula 1858-9



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1498/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1668/2022**

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21 para a contratação da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ n.º 61.074.175/0001-38, Localizada na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 18º andar - Vila Gertrudes, São Paulo/SP – CEP 04794-000, representada pelo Sr. Alexandre Ponciano Serra, brasileiro, casado, gerente técnico de automóveis, RG n.º 29499596 SSP/SP, CPF n.º 219.802.708-99, residente em São Paulo – SP, para a contratação de seguro veicular para os veículos Chevrolet Prisma 1.4 LT, ano/modelo 2019, placa IZG/5168; Chevrolet Onix Joy, 1.0, ano 2018/modelo 2019, placa IZG-5J11; Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019, placa IZG-5187; Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019, placa IZG-5196; Chevrolet Cobalt 1.4 LT, ano/modelo 2013, placa IUP-7706; Ambulância Chevrolet Montana 1.4 LS, IYT-7793; Chevrolet Spin 1.8 LTZ, ano/modelo 2018, placa IYO-4211.

O valor total da contratação é de R\$ 6.279,00 (seis mil duzentos e setenta e nove reais).

Herval, 11 de outubro de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1498 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1668 /2022**

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ n.º 61.074.175/0001-38, Localizada na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 18º andar - Vila Gertrudes, São Paulo/SP – CEP 04794-000, representada pelo Sr. Alexandre Ponciano Serra, brasileiro, casado, gerente técnico de automóveis, RG n.º 29499596 SSP/SP, CPF n.º 219.802.708-99, residente em São Paulo – SP, para a contratação de seguro veicular para os veículos Chevrolet Prisma 1.4 LT, ano/modelo 2019, placa IZG/5I68; Chevrolet Onix Joy, 1.0, ano 2018/modelo 2019, placa IZG-5J11; Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019, placa IZG-5I87; Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019, placa IZG-5I96; Chevrolet Cobalt 1.4 LT, ano/modelo 2013, placa IUP-7706; Ambulância Chevrolet Montana 1.4 LS, IYT-7793; Chevrolet Spin 1.8 LTZ, ano/modelo 2018, placa IYQ-4211.

O valor total da contratação é de R\$ 6.279,00 (seis mil duzentos e setenta e nove reais).

Herval, 11 de outubro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 216/2022

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ n.º 61.074.175/0001-38, Localizada na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 18º andar - Vila Gertrudes, São Paulo/SP – CEP 04794-000, representada pelo Sr. Alexandre Ponciano Serra, brasileiro, casado, gerente técnico de automóveis, RG n.º 29499596 SSP/SP, CPF n.º 219.802.708-99, residente em São Paulo – SP, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO com base no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a contratação de seguro veicular para os veículos Chevrolet Prisma 1.4 LT, ano/modelo 2019, placa IZG/5168; Chevrolet Onix Joy, 1.0, ano 2018/modelo 2019, placa IZG-5J11; Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019, placa IZG-5187; Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019, placa IZG-5196; Chevrolet Cobalt 1.4 LT, ano/modelo 2013, placa IUP-7706; Ambulância Chevrolet Montana 1.4 LS, IYT-7793; Chevrolet Spin 1.8 LTZ, ano/modelo 2018, placa IYQ-4211.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS - O seguro descrito nesta cláusula compreende as seguintes coberturas:

- Colisão, roubo, incêndio e furto: 100% FIPE
- Assistência 24 horas, para os respectivos veículos e seus ocupantes, em todo território nacional
- RCF - Danos materiais, Danos corporais, Danos morais: R\$ 100.000,00
- APP - Morte Acidental: R\$ 50.000,00
- APP - Invalidez por acidente: R\$ 50.000,00
- Carro reserva 15 dias
- Extensão de reboque ilimitado
- Proteção contra vidros, retrovisores, lanternas, faróis, para-choque
- Chaveiro
- Reparo de arranhões
- Reparo em quedas de granizo
- Remoção
- Valor de franquia sendo todas do tipo "REDUZIDAS".

PARÁGRAFO SEGUNDO: PRAZO – A contratação dos serviços descritos nesta cláusula tem o prazo inicial de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, permitida renovação por acordo entre as partes, na forma do art. 106 da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: PREÇO - O valor total da contratação é de R\$ 6.279,00 (seis mil duzentos e setenta e nove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento estabelecido na cláusula segunda será realizado após a prestação dos serviços, através de memorando interno da Secretaria responsável, acompanhado da guia para pagamento.

CLÁUSULA QUARTA: CLASIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Servirão para empenho dos valores da contratação as seguintes dotações orçamentárias.

Veículo Chevrolet Prisma 1.4 LT, ano/modelo 2019 placa IZG-5168

Órgão – Gabinete do Prefeito

Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ

Fonte de Recursos – Livre

Chevrolet Cobalt 1.4 LT, ano/modelo 2013 placa IUP-7706

Órgão – Secretaria Municipal de Assistência Social

Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ

Fonte de Recursos – 1083 – PBV III

Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019 placa IZG-5J11 e Ambulância Chevrolet Montana 1.4 LS, IYT-7793

Órgão – Secretaria Municipal de Saúde

Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ

Fonte de Recursos – 0040 – ASPS

Chevrolet Spin 1.8 LTZ, ano/modelo 2018, placa IYQ-4211

Órgão – Secretaria Municipal de Saúde

Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ

Fonte de Recursos – 4500 (bloco de atenção básica)

Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019 placa IZG-5I87 e Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019 placa IZG-5I96

Órgão – Secretaria Municipal de Saúde

Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ

Fonte de Recursos – 4011 – Atenção Básica PIES

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

a) São obrigações do contratante:

I – Efetuar o devido pagamento ao contratado, observadas as formas e condições do presente contrato;

II – Dar ao Contratado as condições necessárias para a regular execução do contrato;

III – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de servidor designado como Representante da Administração, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

V – Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

VI – Zelar pela boa qualidade do serviço.

b) São obrigações do contratado:

I – Executar fielmente o objeto descrito na cláusula primeira do presente contrato, prestando os serviços de forma satisfatória e de acordo com as determinações do CONTRATANTE;

II – Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações

trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao contratado e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços;

IV - Permitir e subsidiar com informações o acompanhamento e fiscalização por parte da contratante;

V - Manter durante a vigência do Contrato as mesmas condições para sua contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos os comprovantes de regularidade fiscal;

VI - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/21, sobre o valor inicial contratado.

VII - A Contratada deverá indicar um responsável na qualidade de proposto, para representá-la durante a execução do contrato, bem como para dirimir questões a esta relacionadas;

VIII - Cumprir as exigências de reservas de cargos previstas em lei, bem como outras normas específicas, para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz.

IX - Reconhecer os direitos da Administração previstos neste instrumento e na legislação pertinente em caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo da sua rescisão.

CLÁUSULA SEXTA: PENALIDADES - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente. Sem prejuízo, fica o contratado sujeito às seguintes penalidades, aplicadas isolada ou cumulativamente, por infrações ao presente contrato:

a) Advertência: No caso de inexecução parcial do contrato.

b) Multa de 10% do valor total do contrato: No caso de inexecução parcial do contrato que provoque grave dano à administração ou ao interesse coletivo; quando der causa a inexecução total do contrato; quando praticar atraso injustificado na execução dos serviços; na hipótese de prestar declaração falsa durante a execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

c) Impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta e indireta do Município de Herval pelo prazo de 2 (dois) anos: Caso dê causa à inexecução parcial do contrato que gere grave dano à administração ou ao interesse coletivo; caso dê causa à inexecução total do contrato; caso atrase injustificadamente a execução dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RISCOS - Os riscos inerentes à execução do contrato ficam sob a responsabilidade do CONTRATADO, devendo ser resolvidos em indenização de perdas e danos, caso constatado vício relacionado ao objeto ora contratado durante a vigência do contrato. Os fatos decorrentes de álea extraordinária ou extracontratual, tais como força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fato da administração, quando provocarem diretamente o vício, poderão ser opostos para afastar essa obrigação, na forma da lei, desde que extensamente comprovados.

CLÁUSULA OITAVA: GESTÃO DO CONTRATO - Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço contratado por preposto devidamente identificado, que inspecionará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo da fiscalização da correta execução dos serviços, durante todo o período contratual a cargo do Departamento de Transportes da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA NONA: FORO - Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA: EXTINÇÃO - O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal, sem prejuízo da possibilidade de rescisão nos casos previstos nos arts. 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/21.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 11 de outubro de 2022

ILDO ROBERTO
LEMO
SALLABERRY:18
374565004

Assinatura de forma digital
por ILDO ROBERTO LEMO
SALLABERRY:18374565004
Data: 2022.10.10 16:48:36
-03'00

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

ALEXANDRE
PONCIANO
SERRA:21980270899

Assinatura de forma digital por ALEXANDRE PONCIANO
SERRA:21980270899
Data: 2022.10.10 16:48:36
-03'00

Alexandre Ponciano Serra
Representante MAPFRE Seguros Gerais S.A.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1498/2022

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e pela empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ n.º 81.074.175/0001-38, Localizada na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 18º andar - Vila Gertrudes, São Paulo/SP - CEP 04794-000, representada pelo Sr. Alexandre Ponciano Serra, brasileiro, casado, gerente técnico de automóveis, RG n.º 29499596 SSP/SP, CPF n.º 219.802.708-99, residente em São Paulo - SP, para a contratação de seguro veicular para os veículos Chevrolet Prisma 1.4 LT, ano/modelo 2019, placa IZG-5168; Chevrolet Onix Joy, 1.0, ano 2018/modelo 2019, placa IZG-5J11; Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019, placa IZG-5187; Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019, placa IZG-5196; Chevrolet Cobalt 1.4 LT, ano/modelo 2013, placa IUP-7706; Ambulância Chevrolet Montana 1.4 LS, IYT-7793; Chevrolet Spin 1.8 LTZ, ano/modelo 2018, placa IYQ-4211.

O valor total da contratação é de R\$ 6.279,00 (seis mil duzentos e setenta e nove reais).
Servirão para empenho dos valores da contratação as seguintes dotações orçamentárias

Veículo Chevrolet Prisma 1.4 LT, ano/modelo 2019 placa IZG-5168

Órgão - Gabinete do Prefeito
Cat. Econômica - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro PJ
Fonte de Recursos - Livre

Chevrolet Cobalt 1.4 LT, ano/modelo 2013 placa IUP-7706

Órgão - Secretaria Municipal de Assistência Social
Cat. Econômica - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro PJ
Fonte de Recursos - 1083 - PBV III

Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019 placa IZG-5J11 e Ambulância Chevrolet Montana 1.4 LS, IYT-7793

Órgão - Secretaria Municipal de Saúde
Cat. Econômica - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro PJ
Fonte de Recursos - 0040 - ASPS

Chevrolet Spin 1.8 LTZ, ano/modelo 2018, placa IYQ-4211

Órgão - Secretaria Municipal de Saúde
Cat. Econômica - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro PJ
Fonte de Recursos - 4500 (bloco de atenção básica)

Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019 placa IZG-5187 e Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019 placa IZG-5196

Órgão - Secretaria Municipal de Saúde
Cat. Econômica - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro PJ
Fonte de Recursos - 4011 - Atenção Básica PIES

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

at. te.

Gabriel Silveira

Agente Administrativo

[2013da3a_5506_5508_1278_79484139438a_1_.pdf](#) (113,09 KB)

2 download

[HERVAL_RS_030708.pdf](#) (353,06 KB)

4 download

[Arquivo_Recibo_1_.pdf](#) (2,26 MB)

2 download

Quer já visualizar?

Seu e-mail pessoal

27/09/2022 14:18:55

Gabriel P. Amaro da Silveira **SMA-DTM** assinou digitalmente Memorando 3.842/2022 com o certificado **GABRIEL P. AMARO DA SILVEIRA** CPF: 036.XXX.XXX-19 conforme MP nº 2.200/2001

27/09/2022 14:34:09

Gabriel P. Amaro da Silveira **SMA-DTM** solicitou a assinatura de Mariana Araujo Dutra em Memorando 3.842/2022

Assinado

27/09/2022 14:34:08

Gabriel P. Amaro da Silveira **SMA-DTM** solicitou a assinatura de Susselem Gomes Medeiros Coelho em Memorando 3.842/2022

Assinado

27/09/2022 14:34:09

Gabriel P. Amaro da Silveira **SMA-DTM** solicitou a assinatura de Daiane Acosta Rodrigues em Memorando 3.842/2022

Assinado

27/09/2022 15:07:31

Daiane Acosta Rodrigues **SMAS** assinou digitalmente Memorando 3.842/2022 com o certificado **DAIANE ACOSTA RODRIGUES** CPF: 001.XXX.XXX-82 conforme MP nº 2.200/2001

27/09/2022 15:33:46

Susselem Gomes Medeiros Coelho **GP** assinou digitalmente Memorando 3.842/2022 com o certificado **SUSSELEM GOMES MEDEIROS COELHO** CPF: 036.XXX.XXX-70 conforme MP nº 2.200/2001

27/09/2022 23:20:10

Mariana Araujo Dutra **SMS** assinou digitalmente Memorando 3.842/2022 com o certificado **MARIANA ARAUJO DUTRA** CPF: 005.XXX.XXX-11 conforme MP nº 2.200/2001

27/09/2022 23:20:32

Mariana Araujo Dutra **SMS** arquivou.

5 Despachos não lidos

**Despacho 1-
3.842/2022**

28/09/2022 09:37

(Encaminhado)

Segue em anexo termo de referência.

At. te.



Gabriel S. [SMA-DTM]

SMA - Secretaria...

AC Satomi A.
DC

Gabriel Silveira
Agente Administrativo

Tema de Referencia: Pref_Hervel_seguro.pdf (536,27 KB) 11 downloads

28/04/2022 09:17:18 Gabriel R. Amato da Silva SMA-OTM arquivos

#8/09/2022 00:37:53 Sabrina Echeverria Dos Santos SMA assinou e assinatura de Gabriel P. Amaro da Silveira
no Despacho 1- 3.842/2022

28/09/2022 09:57:47 Gabriel P. Amaro da Silveira [SMA-DTM] assinou digitalmente Memorando 1- 3.842/2022 (em
o certificado GABRIEL P. AMARO DA SILVEIRA CPF 036.XXX.XXX-10 conforme SMP nº 2.330/2000)

Despacho 2-
3.842/2022

28/09/2022 09:57

(Encaminhado)

Sabrina G. SMA

SMF - Secretaria

22

Encaminhado para verificar a disponibilidade financeira.

Tipo de Licitação: Dispensa.

Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. -
CNPJ 61.074.175/0001-38

Valor: R\$ 6.279,00

Chevrolet Prisma 1.4 LT, ano/modelo 2019 placa IZG-5168 - R\$ 1.043,00 —

Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019 placa IZG-5J11 - R\$ — 794,00 ~~R\$ 1.100,00~~ —

Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019 placa IZG-5187 - R\$ 794,00

Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019 placa IZG-5196 - R\$ 794,00

Chevrolet Cobalt 1.4 LT, ano/modelo 2013 placa IUP-7706 - R\$ 555,00

Ambulância Chevrolet Montana 1.4 LS, IYT-7793 - R\$ 1.326,00 *Salvo -*

Chevrolet Spin 1.8 LTZ, ano/modelo 2018, placa IYQ-4211 - R\$ 973,00

Alte.

Sabrina Echeverria Dos Santos
Secretária Municipal de Administração

08/09/2023 09:57:46 Saguna Esteves Da Santos SMA arquivou

08/09/2022 09:57:55 Sabrina Echeverría Dos Santos para de acompanhar

28/09/2022 09:58:07

Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente Memorando 2- 3.842/2022 com o certificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS** CPF 541.XXX.XXX-42 conforme MP nº 2.200-070/01.

28/09/2022 13:09:01

Gabriel P. Amaro da Silveira **SMA-DTM** arquivou.

28/09/2022 13:09:01

Gabriel P. Amaro da Silveira **SMA-DTM** parou de acompanhar.

28/09/2022 13:40:55

Mariana Araújo Dutra **SMS** arquivou.

29/09/2022 08:28:24

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** arquivou.

29/09/2022 08:28:24

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** parou de acompanhar.

Despacho 3- 3.842/2022

30/09/2022 20:38

(Encaminhado)

Luiz S. **SMF****SMF-DC-DES - Des...**

CC

Possui disponibilidade financeira nas fontes de recurso indicadas.
Encaminho ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

—
Luiz Antonio Saraiva
Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou? 2 (duas pessoas)

30/09/2022 20:38:58

Luiz Antonio Saraiva **SMF** arquivou.

30/09/2022 20:38:58

Luiz Antonio Saraiva **SMF** parou de acompanhar.

30/09/2022 20:38:58

Luiz Antonio Saraiva **SMF** assinou digitalmente Memorando 3- 3.842/2022 com o certificado **LUIS ANTONIO SARAIVA** CPF 002.XXX.XXX-39 conforme MP nº 2.200-070/01.

30/09/2022 22:21:41

Mariana Araújo Dutra **SMS** arquivou.

Despacho 4- 3.842/2022

05/10/2022 11:11

(Encaminhado)

Monica M.

SMF-DC-DES**GP - Gabinete do...**

A/C (R) S.

CC

Encaminho despesas orçamentárias, para autorizar emissão de empenhos -

despesa 1432 (fonte de recurso livre - Gabinete) —

despesa 619 (fonte de recurso 40) —

despesa 1571 (fonte de recurso 4011) —

despesa 1618 (fonte de recurso 1083) —

despesa 1675 (fonte de recurso 4500)

05/10/2022 13:57:26 Mariana Araujo Dutra arquivou

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Quinn ja vaimonsa¹ [1] [2]

08/10/2023 14:39:06 Gabriel P. Amato de Silveira SMA-OTM arquivo

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa dependa de motivação." - Dalai Lama

As informações contidas neste documento são de caráter confidencial e não devem ser divulgadas sem a autorização expressa da P&G. Qualquer uso não autorizado pode resultar em sanções legais. Este documento contém informações de propriedade intelectual da P&G e não deve ser reproduzido ou distribuído sem a autorização expressa da P&G. Este documento contém informações de propriedade intelectual da P&G e não deve ser reproduzido ou distribuído sem a autorização expressa da P&G. Este documento contém informações de propriedade intelectual da P&G e não deve ser reproduzido ou distribuído sem a autorização expressa da P&G.

Memorando 3.842/2022

De: Gabriel S. - SMA-DTM

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 27/09/2022 às 13:49:52

Setores envolvidos:

SMA, SMA-DTM

Contratação de seguro veicular

Solicito através deste mi contratação de empresa, pelo período de 12 meses, para realização de seguro dos veículos abaixo pertencentes à esta Administração Municipal, considerando todas as coberturas e serviços oferecidos:

Coberturas:

- Colisão, roubo, incêndio e furto: 100% FIPE
- Assistência 24 horas, para os respectivos veículos e seus ocupantes, em todo território nacional
- RCF - Danos materiais, Danos corporais, Danos morais: R\$ 100.000,00
- APP - Morte Acidental: R\$ 50.000,00
- APP - Invalidez por acidente: R\$ 50.000,00
- Carro reserva 15 dias
- Extensão de reboque ilimitado
- Proteção contra vidros, retrovisores, lanternas, faróis, para-choque
- Chaveiro
- Reparo de arranhões
- Reparo em quedas de granizo
- Remoção
- Valor de franquia sendo todas do tipo "REDUZIDAS".

Veículos:

- Chevrolet Prisma 1.4 LT, ano/modelo 2019 placa IZG-5168 (FONTE DE RECURSO: LIVRE)
- Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019 placa IZG-5J11 (FONTE DE RECURSO: 0040 ASPS)
- Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019 placa IZG-5167 (FONTE DE RECURSO: 4011)
- Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019 placa IZG-5196 (FONTE DE RECURSO: 4011)
- Chevrolet Cobalt 1.4 LT, ano/modelo 2013 placa IUP-7706 (1083 PBVIII)
- Ambulância Chevrolet Montana 1.4 LS, IYT-7793 (FONTE DE RECURSO: ASPS 0040)
- Chevrolet Spin 1.8 LTZ, ano/modelo 2018, placa IYQ-4211 (FONTE DE RECURSO: 4500 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA)

Tendo em vista estar próximo o término da atual apólice de seguros dos veículos acima citados, a contratação é indispensável para garantir a segurança do patrimônio, com proteção financeira em casos de eventuais sinistros que envolvem danos de pequenas e grandes proporções.

At., fe.

Gabriel Silveira
Agente Administrativo

Anexos:

2d13da3a_559e_4589_b276_7948413f43da_1_.pdf

HERVAL_RS_322788.pdf

ilovepdf_merged_8_.pdf

ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

Orçamento: 550295978.

Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Emissão: Seguro Novo

Tarifa: Agosto/2022

Início da Vigência: 01/09/2022

Data do Orçamento: 31/08/2022

Término da Vigência: 01/09/2023

Versão do cálculo: 2

Quantidade de Itens: 7

Última Liberação: 09/09/2022

Dados do corretor

Nome

Telefone

Código SUSEP

PARAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

(51) 30315060

LIB7MJ

Dados do cliente

Razão Social: MUNICIPIO DE HERVAL

CNPJ: 88.080.379/0001-38

Tipo Pessoa: Jurídica

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
ASCÓ	R\$ 5.959,42
ANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 2.017,04
ANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 744,80
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 1.000,98
ANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 184,61
75 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 375,81
76A - Carro Extra Básico 15 Dias (R\$ 1.350, Limitado à R\$ 90/dia) - Rede Referenciada	R\$ 200,28
75V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 1.140,81
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 7

Prêmio do Seguro

DF: 0.003%

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

1. SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCAMBEI.

Os valores deste documento são válidos até 30/09/2022

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

PAGAMENTO: Camô a 30 d.d.

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Debito C.Corrente

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Carrão

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 5.811,88	R\$ 11.224,00
3	0,00%	R\$ 3.874,58	R\$ 11.224,00
4	0,00%	R\$ 2.905,94	R\$ 11.224,00
5	0,00%	R\$ 2.324,75	R\$ 11.224,00
6	0,00%	R\$ 1.937,29	R\$ 11.224,00

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 1.660,54	R\$ 11.623,7
8	0,00%	R\$ 1.452,97	R\$ 11.623,7
9	0,00%	R\$ 1.291,53	R\$ 11.623,7
10	0,00%	R\$ 1.162,38	R\$ 11.623,8

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 11.623,75	R\$ 11.623,7
2	0,00%	R\$ 5.811,88	R\$ 11.623,7
3	0,00%	R\$ 3.874,58	R\$ 11.623,7
4	0,00%	R\$ 2.905,94	R\$ 11.623,7
5	0,00%	R\$ 2.324,75	R\$ 11.623,7
6	0,00%	R\$ 1.937,29	R\$ 11.623,7
7	0,00%	R\$ 1.660,54	R\$ 11.623,7
8	0,00%	R\$ 1.452,97	R\$ 11.623,7
9	0,00%	R\$ 1.291,53	R\$ 11.623,7
10	0,00%	R\$ 1.162,38	R\$ 11.623,8

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 11.623,75	R\$ 11.623,7
2	0,00%	R\$ 5.811,88	R\$ 11.623,7
3	0,00%	R\$ 3.874,58	R\$ 11.623,7
4	0,00%	R\$ 2.905,94	R\$ 11.623,7
5	0,00%	R\$ 2.324,75	R\$ 11.623,7
6	0,00%	R\$ 1.937,29	R\$ 11.623,7
7	0,00%	R\$ 1.660,54	R\$ 11.623,7
8	0,00%	R\$ 1.452,97	R\$ 11.623,7
9	0,00%	R\$ 1.291,53	R\$ 11.623,7
10	0,00%	R\$ 1.162,38	R\$ 11.623,8

PAGAMENTO: 1º Boleto / Demais Camé

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 5.811,88	R\$ 11.623,7
3	0,00%	R\$ 3.874,58	R\$ 11.623,7
4	0,00%	R\$ 2.905,94	R\$ 11.623,7
5	0,00%	R\$ 2.324,75	R\$ 11.623,7
6	0,00%	R\$ 1.937,29	R\$ 11.623,7



Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 1.660,54	R\$ 11.623,7
8	0,00%	R\$ 1.452,97	R\$ 11.623,7
9	0,00%	R\$ 1.291,53	R\$ 11.623,7
10	0,00%	R\$ 1.162,38	R\$ 11.623,8

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 11.623,75	R\$ 11.623,7
2	0,00%	R\$ 5.811,88	R\$ 11.623,7
3	0,00%	R\$ 3.874,58	R\$ 11.623,7
4	0,00%	R\$ 2.905,94	R\$ 11.623,7
5	0,00%	R\$ 2.324,75	R\$ 11.623,7
6	0,00%	R\$ 1.937,29	R\$ 11.623,7
7	0,00%	R\$ 1.660,54	R\$ 11.623,7
8	0,00%	R\$ 1.452,97	R\$ 11.623,7
9	0,00%	R\$ 1.291,53	R\$ 11.623,7
10	0,00%	R\$ 1.162,38	R\$ 11.623,8

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 01.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2º andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), AP (520), Assistência (542)

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL P. AMARO DA SILVEIRA, DANIIE ACOSTA RODRIGUES, SUSELEM GOMES MELO, EZEQUIAS RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brasil100r.com.br/verificacao/2631E1CA-5862-4EE3-8E3E-000000000000



Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. 1: 559235878

Dados do Cliente:

Razão Social: MUNICÍPIO DE HERVAL
 CNPJ: 88.080.379/0001-38
 Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL
 Data: 31/08/2022
 Tarefa: Agosto/2022
 Vigência: 01/09/2022 - 01/09/2023
 Operação de Negociação: Convencional

Tipo de Pessoa: Jurídica
 Validade: 30/08/2022
 Última Liberação: 01/09/2022
 Quantidade de Itens: 7
 Data da impressão: 13/09/2022

Item	Veículo	Dados do Risco	Cobertura, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	VEICULO: CHEVROLET - NOVO PRISMA SEDAN LT 1.4 8V FLEXPOWER ANO/MODELO: 2019/2019 CÓDIGO FIPE: 44334 OKM: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: HERVAL - RS UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresal (PJ) CLASSE BÔNUS 0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA: CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.154,10 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Clx 45V Clx 25A Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Faróis: R\$ 304,00 Faróis LED: R\$ 955,00 Faróis XENON: R\$ 955,00 Lanternas: R\$ 276,00 Parabrisa: R\$ 314,00 Vidro Tonsel: R\$ 303,00 Lanternas LED: R\$ 541,00 Retrovisores: R\$ 196,00 Laterais: R\$ 110,00 TOTAL	R\$ 792,00 R\$ 231,00 R\$ 102,00 R\$ 135,00 R\$ 21,00 R\$ 114,00 R\$ 300,00 R\$ 240,00 R\$ 1454,00
2	VEICULO: CHEVROLET - ONIX HATCH JOY 1.0 8V FLEX ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE: 44733 OKM: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: HERVAL - RS UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS 0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA: CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.937,00 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Clx 45V Clx 25A Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Faróis: R\$ 177,00	R\$ 848,00 R\$ 231,00 R\$ 102,00 R\$ 135,00 R\$ 21,00 R\$ 114,00 R\$ 300,00 R\$ 240,00 R\$ 1454,00

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
2	VEÍCULO: CHEVROLET - ONIX HATCH JOY 1.0 SV FLEX ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE 44733 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: HERVAL - RS UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS: 0	Laterais: R\$ 110,00 Faróis LED: R\$ 851,00 Faróis XENON: R\$ 955,00 Lanternas LED: R\$ 426,00 Lanternas: R\$ 161,00 Retrovissores: R\$ 138,00 Parabrisa: R\$ 314,00 Vidro Trazido: R\$ 303,00 TOTAL	R\$ 308,00
3	VEÍCULO: CHEVROLET - ONIX HATCH JOY 1.0 SV FLEX ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE 44733 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: HERVAL - RS UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS: 0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA: CASCO COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.937,00 DMT 1R - IS: R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS: R\$ 100.000,00 APP C DMH - IS: R\$ 50.000,00 DMQ 1R - IS: R\$ 100.000,00 Cl. 45V Cl. 25A Vidros 07B / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS Laterais: R\$ 110,00 Lanternas LED: R\$ 426,00 Retrovissores: R\$ 138,00 Faróis XENON: R\$ 955,00 Lanternas: R\$ 161,00 Faróis: R\$ 177,00 Faróis LED: R\$ 851,00 Parabrisa: R\$ 314,00 Vidro Trazido: R\$ 303,00 TOTAL	R\$ 648,00 R\$ 231,00 R\$ 102,00 R\$ 133,00 R\$ 213,00 R\$ 114,00 R\$ 33,00 R\$ 23,00

Item	Veículo	Detalhes do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
4	VEÍCULO: CHEVROLET - ONIX HATCH JOY 1.0 3V FLEX ANOMODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE 44733 DATA: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Alcool	TIPO EMISSÃO SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: HERVAL - RS UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.937,00 DUT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DWO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V Cls. 28A Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Laterais: R\$ 110,00 Retrovisores: R\$ 139,00 Lanternas LED: R\$ 426,00 Faróis XENON: R\$ 955,00 Lantermas: R\$ 161,00 Faróis: R\$ 177,00 Faróis LED: R\$ 951,00 Parabrisa: R\$ 314,00 Vidro Traseiro: R\$ 303,00 TOTAL	R\$ 64,00 R\$ 231,00 R\$ 102,00 R\$ 133,00 R\$ 211,00 R\$ 114,00 R\$ 30,00 R\$ 230,00 R\$ 308,00

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
5	VEÍCULO: CHEVROLET - COBALT SEDAN LT 1.4 8V ECONOFLEX ANO/MODELO: 2013/2013 CÓDIGO FIPE: 43842 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: HERVAL - RS UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA: CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% : FRANQUIA: R\$ 2.295,80 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cl. 45V Cl. 25A Vidros 076 : IS R\$ 10.000,00 : FRANQUIAS: Faróis: R\$ 342,00 Faróis LED: R\$ 1.254,00 Faróis XENON: R\$ 1.530,00 Lanternas: R\$ 311,00 Parabrisa: R\$ 238,00 Vidro Traseiro: R\$ 230,00 Lanternas LED: R\$ 483,00 Retravisores: R\$ 181,00 Laterais: R\$ 110,00 TOTAL R\$ 1.163,00	R\$ 47.791,00 R\$ 231,00 R\$ 102,00 R\$ 133,00 R\$ 216,00 R\$ 114,00 R\$ 350,00 R\$ 450,00
6	VEÍCULO: CHEVROLET - NOVA MONTANA PICK-UP LS 1.4 ECONOFLEX ANO/MODELO: 2016/2016 CÓDIGO FIPE: 43702 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: HERVAL - RS UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA: CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% : FRANQUIA: R\$ 3.597,10 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cl. 45V Vidros 076 : IS R\$ 15.000,00 : FRANQUIAS: Faróis: R\$ 164,00 Vidro Traseiro: R\$ 206,00	R\$ 3.906,00 R\$ 827,00 R\$ 129,00 R\$ 134,00 R\$ 137,00 R\$ 151,00 R\$ 163,00

Item	Veículo	Dados do Fisco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
6	VEICULO: CHEVROLET - NOVA MONTANA PICK-UP 1.5 1.4 ECONOFLEX ANO/MODELO: 2018/2019 CÓDIGO FIPE 43702 0Km: Não COMBUSTÍVEL Gasolina/Álcool	Tipo EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: HERVAL - RS UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PRÓPRIEDADE Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS: 0	Parabrisa: R\$ 213,00 Laterais: R\$ 121,00 Lanternas LED: R\$ 480,00 Retrovisores: R\$ 138,00 Lanternas: R\$ 150,00 Faróis XENON: R\$ 1.311,00 Faróis LED: R\$ 966,00 TOTAL	R\$ 4.200,00
7	VEICULO: CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX AUT. ANO/MODELO: 2018/2018 CÓDIGO FIPE 44172 0Km: Não COMBUSTÍVEL Gasolina/Álcool	Tipo EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: HERVAL - RS UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PRÓPRIEDADE Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS: 0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO Tipo COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.603,90 DMT 1R - IS: R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS: R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS: R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS: R\$ 100.000,00 Ch. 45V Ch. 26A Válvula 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS: Parabrisa: R\$ 376,00 Faróis XENON: R\$ 2.013,00 Faróis LED: R\$ 1.415,00 Faróis: R\$ 304,00 Vidro Tintado: R\$ 363,00 Laterais: R\$ 132,00 Retrovisores: R\$ 242,00 Lanternas LED: R\$ 598,00 Lanternas: R\$ 276,00 TOTAL	R\$ 83.700,00

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMD 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMD 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V - COMPLETA SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y - COMPLETA SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045 - BÁSICA SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45X - BÁSICA SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

CLS 104 - 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS 115 - 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS 112 - 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
20N - 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
997 - 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
111 - 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Accessórias:

CARROC - CARROCERIA
EQUIP - EQUIPAMENTOS
SOM - SOM
KIT IG - KIT - GÁS



ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO

Os dados informados deverão ser verificados para que o cálculo seja realizado corretamente, qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor reaver o cadastramento.

 Dados do Cliente
 Proponente: MUNICIPIO DE HERVAL
 CNPJ: 0808207000138
 Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 27/09/2022 AS 24 HS DO DIA 27/09/2023 (365 DIAS)

Corretor: 0.0000002029269 - CNPADM CORRET, DE SEGUROS LTDA

Cadastrado por: 67978657000 - MAGDA NUNES MANFRE

Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa: Outras atividades de serviços pessoais

Qual a utilização do veículo?: Usadas comerciais/rendimento/prestação de serviço

Todos os veículos estão no nome do proponente?: Sim

Principal carga transportada: Não transporta mercadoria

Qual a região de circulação mais frequente?: Nos municípios ao redor de até 100 Km do CEP

Dados do Veículo

Item: 000001-Int.- Navios Negocios

Veículo: 00181101 - CHEVROLET - CNPJ - HATCH JOY 1.0 8V FUEL INJECTION (FTE 004473-3)

Categoria: 10 - PASSAGEIRO - NACIONAL

Ano/Modelo: 2019/2019

CEP de Circulação: 96310000

CEP Permite: 96310000

Franquia: BASICA

Dispositivo de segurança: NÃO

Garantias do Auto (Valores Expressos em R\$)

	Valor de Mercado Referenciado		Valor Determinado		Franquia
	L.M.L.	Prêmio	L.M.L.	Prêmio	
Cobertura	100,00% FPE	3.066,99	48.384,00	4.042,18	4.578,40
CASCO	50.000,00	852,88	50.000,00	852,88	
DANOS MATERIAIS	50.000,00	57,02	50.000,00	57,02	
DANOS CORPORAIS	1.500,00	32,52	1.500,00	32,52	
MORTE	1.500,00	22,96	1.500,00	22,96	
INVALIDEZ PERMANENTE	Não Contratado	0,00	Não Contratado	0,00	
Assesão	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEM CARRO RESERVA	0,00	118,48	0,00	118,48	
200 KM SEM CARRO RESERVA (*)					
PREMIO LIQUIDO (R\$)		4.152,86		5.126,03	
PREMIO TOTAL LIQUIDO (R\$)		4.152,86		5.126,03	
CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)		0,00		0,00	
I.O.F. (R\$)		306,48		378,30	
TOTAL À VISTA (R\$)		4.459,34		5.504,33	

IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(*) Assistência 24h - Pacote de Serviços HDI vide Condições Gerais 200km de Quilômetro, 25, (Quilômetro 100 km no mesmo evento. Tão em

franquias, Sem Carro Reserva.

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado

Parcelamento em 10 vezes de R\$ 4.459,34					
Cartão de Crédito		Débito Em Conta		Carnê	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	4.459,34	1 x	4.459,34	6x/12x	4.459,34
2 x	2.229,67	2 x	2.229,67	1+1	2.229,67
3 x	1.486,44	3 x	1.486,44	1+2	1.486,44
4 x	1.114,83	4 x	1.114,83	1+3	1.114,83
5 x	891,86	5 x	891,86	1+4	891,86
6 x	743,22	6 x	743,22	1+5	743,22
7 x	637,04	7 x	704,63	1+6	724,19
8 x	557,61	8 x	626,81	1+7	648,93
9 x	485,48	9 x	565,33	1+8	587,09
10 x	445,93	10 x	518,08	1+9	539,31

Parcelamento Valor Determinado

Fluxograma Valor Consumido					
Cartão de Crédito		Débito Em Conta		Carnê	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	5.504,33	1 x	5.504,33	Avista	5.504,33
2 x	2.752,16	2 x	2.752,16	1 + 1	2.752,16
3 x	1.834,77	3 x	1.834,77	1 + 2	1.834,77
4 x	1.376,08	4 x	1.376,08	1 + 3	1.376,08
5 x	1.100,96	5 x	1.100,96	1 + 4	1.100,96
6 x	917,38	6 x	917,38	1 + 5	917,38
7 x	786,33	7 x	809,75	1 + 6	800,80
8 x	690,04	8 x	773,70	1 + 7	766,54
9 x	611,59	9 x	690,08	1 + 8	724,67
10 x	550,43	10 x	636,48	1 + 9	655,69

Aviso:

O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou enganosa (produzirá) a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorrem, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo notificar as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais do HDI SEGUROS S.A., não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e estando de acordo com as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

CAVAS DO SUL, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

D512603 R415266

10:15:13 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integram os bancos de dados da SERRASA.

ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 04/10/2022. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

Em atenção ao disposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhar esses dados pessoais com prestadores de serviços, pessoas

comerciais, resseguradores, corretores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANPD etc.), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando à análise e subscrição do risco, regulação do sinistro, análise do crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte do Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.
Valores expressos em Reais.
ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

D

comerciais, resseguradores, co-seguradores), órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANP etc.), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a: análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análise de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

Valores expressos em Reais.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados deverão ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. Qualquer divergência nas informações apresentadas acima, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente
Proprietário: MUNICIPIO DE HERVAL
CNPJ: 88000379000136
Moeda: R\$
Vigência: DAS 24 HS DO DIA 27/09/2022 AS 24 HS DO DIA 27/09/2023 (365 DIAS)
Corretor: 0100000302028269 - GNPADM CORRET. DE SEGUROS LTDA
Cadastrado por: 01797667000 - MAGDA NUNES MANFRO
Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa: Outras atividades de serviços pessoais
Qual a utilização do veículo?: Visitas comerciais/atendimento/prestação de serviço
Todos os veículos estão no nome do proponente?: Sim
Principal carga transportada: Não transporta mercadorias
Qual a região de circulação mais frequente?: Nos municípios ao redor de até 100 Km do CEP

Dados do Veículo
Item: 0000014nd - Novos Negócios
Veículo: 0016214 - CHEVROLET - STN - LTZ 1.8 8V FLEX 5P MEC (FPE) (04416-4)
Categoria: 10 - PASSADO - NACIONAL
Ano/Modelo: 2018/2018
CEP de Circulação: 96310000
CEP Período: 96310000
Franquia: BASICA
Dispositivo de segurança: NÃO
Gerais do Auto (Valores Expressos em R\$)

	Valor de Mercado Referenciado		Valor Determinado		Franquia
	LMI	Prêmio	LMI	Prêmio	
Cobertura	100,00% FPE	3.060,15	59.188,50	5.140,31	6.351,64
CASCO	50.000,00	1.029,30	50.000,00	1.029,30	
DANOS MATERIAIS	50.000,00	57,02	50.000,00	57,02	
DANOS CORPORAIS	1.500,00	32,52	1.500,00	32,52	
MORTE	1.500,00	22,96	1.500,00	22,96	
IN/ALICEZ FERNANTE	Não Contratado	0,00	Não Contratado	0,00	
Acessório	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEM CARRO RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	
200 KM SEM CARRO RESERVA (*)	0,00	118,49	0,00	118,49	
PREMIO LIQUIDO (R\$)		5.220,44		6.400,60	
PREMIO TOTAL LIQUIDO (R\$)		5.220,44		6.400,60	
CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)		0,00		0,00	
I.O.F. (R\$)		385,26		472,36	
TOTAL À VISTA (R\$)		5.605,70		6.872,96	

IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(*) Assistência 24h - Roteiro de Serviços HDI vnde Condições Gerais 200km de Grincho, 2h, Grincho 100 km no mesmo evento. Táxi sem

francquia, Sem Carro Reserva

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado						Parcelamento Valor Determinado					
Cartão de Crédito			Débito em Conta			Cartão de Crédito			Débito em Conta		
Plano	Valor (R\$)		Plano	Valor (R\$)		Plano	Valor (R\$)		Plano	Valor (R\$)	
1 x	5.605,70		1 x	5.605,70	Aviso	1 x	6.872,96		1 x	6.872,96	Aviso
2 x	2.802,85		2 x	2.802,85	1+1	2 x	3.436,48		2 x	3.436,48	1+1
3 x	1.868,56		3 x	1.868,56	1+2	3 x	2.290,98		3 x	2.290,98	1+2
4 x	1.401,42		4 x	1.401,42	1+3	4 x	1.718,24		4 x	1.718,24	1+3
5 x	1.121,14		5 x	1.121,14	1+4	5 x	1.374,59		5 x	1.374,59	1+4
6 x	934,28		6 x	934,28	1+5	6 x	1.145,49		6 x	1.145,49	1+5
7 x	800,81		7 x	800,81	1+6	7 x	981,85		7 x	981,85	1+6
8 x	700,71		8 x	700,71	1+7	8 x	859,12		8 x	859,12	1+7
9 x	622,85		9 x	711,92	1+8	9 x	763,66		9 x	872,86	1+8
10 x	560,57		10 x	651,27	1+9	10 x	687,29		10 x	798,50	1+9

Aviso:

O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contradição com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inventada, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais do HDI SEGUROS S.A., não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e aceitando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Por parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

CAIXAS DO SUL, 27 (E SETEMBRO DE 2022)

D640000 R522044

10:21:50 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SEPASA.

ATENÇÃO: COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 04/10/2022. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhar esses dados com prestadores de serviços, parceiros

comerciais, resseguradoras, subseguradoras, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANPD etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do contratante de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br. Valores expressos em Reais.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO

Os dados informados deverão ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. Qualquer divergência nas informações apresentadas above, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente

PropONENTE: MUNICÍPIO DE HERVAL

CNPJ: 08000370000138

Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 27/09/2022 ÀS 24 HS DO DIA 27/09/2023 (365 DIAS)

Corretor: 00000202029209 - CNP/ADM CORRET. DE SEGS. LTDA

Cadastrado por: 67576657000 - MAGDA LUNES MANTHO

Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa: Outras atividades de serviços pessoais

Qual a utilização do veículo?: Visitas comerciais/prestação de serviço

Todos os veículos estão no nome do proponente?: Sim

Principal carga transportada: Não transporta mercadoria

Qual a região de circulação mais frequente?: Nos municípios ao redor de até 100 Km do CEP

Dados do Veículo

Item: 000001-Incl - Novos Negócios

Veículo: (X)10947 - CHEVROLET - PRISMA - SED. LT 1.4 FLEXPOWER 4P AUT. (RFE - 004405-0)

Categoria: 10 - PASSAGEIRO - NACIONAL

Ano/Modelo: 2019/2019

CEP de Circulação: 96310000

CEP Período: 96310000

Franquia: BÁSICA

Dispositivo de segurança: NÃO

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)

	Valor de Mercado Referenciado		Valor Determinado		Franquia
	L.M.L.	Prêmio	L.M.L.	H.M.L.	
Cobertura	100,00% RPE	4.821,33	62.868,00	6.289,62	7.033,74
CASCO	50.000,00	1.063,48	50.000,00	1.063,48	
DANOS MATERIAIS	50.000,00	57,02	50.000,00	57,02	
DANOS CORPORAIS	1.500,00	32,52	1.500,00	32,52	
MORTE	1.500,00	22,96	1.500,00	22,96	
INVALID. PERMANENTE	Não Contratado	0,00	Não Contratado	0,00	
Acessório	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEM CARRO RESERVA	0,00	118,48	0,00	118,48	
200 KM SEM CARRO RESERVA (*)		6.115,78		7.584,07	
PREMIO LIQUIDO (R\$)		6.115,78		7.584,07	
PREMIO TOTAL LIQUIDO (R\$)		0,00		0,00	
CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)		451,34		558,78	
LCF (R\$)		6.567,12		8.143,77	
TOTAL À VISTA (R\$)					

IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(*) Assistência 24h - Pólo de Serviços H&I vide Condições Gerais 2007m de Quilômetro, 2h, Quilômetro 100 km/mo reserção evento. Total sem

franquia: Sem Carro Reserva

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado

Cartão de Crédito		Débito Em Conta		Cartão	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	6.567,12	1 x	6.567,12	À Vista	6.567,12
2 x	3.283,56	2 x	3.283,56	1 + 1	3.283,56
3 x	2.189,04	3 x	2.189,04	1 + 2	2.189,04
4 x	1.641,78	4 x	1.641,78	1 + 3	1.641,78
5 x	1.313,42	5 x	1.313,42	1 + 4	1.313,42
6 x	1.094,52	6 x	1.094,52	1 + 5	1.094,52
7 x	938,19	7 x	1.037,89	1 + 6	1.066,58
8 x	820,89	8 x	923,04	1 + 7	952,73
9 x	729,65	9 x	834,07	1 + 8	864,59
10 x	656,71	10 x	762,96	1 + 9	794,22

Parcelamento Valor Determinado

Cartão de Crédito		Débito Em Conta		Cartão	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	8.143,77	1 x	8.143,77	À Vista	8.143,77
2 x	4.071,88	2 x	4.071,88	1 + 1	4.071,88
3 x	2.714,59	3 x	2.714,59	1 + 2	2.714,59
4 x	2.035,94	4 x	2.035,94	1 + 3	2.035,94
5 x	1.628,75	5 x	1.628,75	1 + 4	1.628,75
6 x	1.357,29	6 x	1.357,29	1 + 5	1.357,29
7 x	1.163,39	7 x	1.206,63	1 + 6	1.322,54
8 x	1.017,67	8 x	1.144,70	1 + 7	1.181,45
9 x	904,80	9 x	1.034,25	1 + 8	1.072,17
10 x	814,37	10 x	946,14	1 + 9	954,90

Aviso:

O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inventada, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, certo de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa do pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo tenham as modificações citadas logo acima. Cliente das condições gerais da HDI SEGUROS S.A., não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e aceitando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

CAMIÁS DO SUL, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

0768407 R 611578

10/01/2023

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integram os bancos de dados da SERRASA.

ATENÇÃO: COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 04/10/2022. A avaliação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhar esses dados pessoas com prestadores de serviços pessoais.

comerciais, resseguradoras, corretoras, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANPD, etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análise do crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas pela Lei. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou reorientação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.
Valores expressos em Reais.
(ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO)

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO

Os dados informados deverão ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. Qualquer divergência nas informações apresentadas acima, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente
Proprietário: **MUNIRO DE HERVAL** CNPJ: 08080379000136
Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 27/09/2022 ÀS 24 HS DO DIA 27/09/2023 (365 DIAS).

Corretor: C 00000202079289 - GNP ADM CORRET DE SEGS LTDA

Cadastrado por: 57578657000 - MAGDA NUNES MANFRO

Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa: Outras atividades de serviços pessoais

Qual a utilização do veículo?: Vietas (comercial/entendimento/prestação de serviço)

Todos os veículos estão no nome do proponente?: Sim

Principal carga transportada: Não transporta mercadorias

Qual a região de circulação mais frequente?: Nos municípios ao redor de até 100 Km do CEP

Dados do Veículo

Item: 000001-Ind - Novos Negócios

Veículo: 0016140 - CHEVROLET - COBALT - LT 1.4 8V FLEXPOWER 4P (FPE 004384-2)

Categoria: 10 - PASSAGEIRO - NACIONAL

Ano/Modelo: 2013/2013

CEP de Circulação: 96310000

CEP Permite: 96310000

Franquia: BÁSICA

Dispositivo de segurança: NÃO

Garantias do Auto (Valores Expressos em R\$)

	Valor de Mercado Referenciado		Valor Determinado		Franquia
	L.M.L.	Prêmio	L.M.L.	Prêmio	
Cobertura CASCO	100,00% FPE	3.091,75	33.660,00	3.978,20	4.581,48
DANOS MATERIAIS	50.000,00	1.395,15	50.000,00	1.395,15	
DANOS CORREPARAIS	50.000,00	62,73	50.000,00	62,73	
MORTE	1.500,00	35,78	1.500,00	35,78	
INVALIDEZ PERMANENTE	1.500,00	25,25	1.500,00	25,25	
ACCIDENTO	Não Contratado	0,00	Não Contratado	0,00	
SEM CARRO RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	
200 KM SEM CARRO RESERVA(1)	0,00	118,48	0,00	118,48	
PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)		4.729,15		5.615,80	
PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)		4.729,15		5.615,80	
CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)		0,00		0,00	
LCF (R\$)		348,01		414,43	
TOTAL À VISTA (R\$)		5.078,16		6.030,23	

IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(1) Assistência 24h - Flórida de Serviços LCI vide Condições Gerais 203Km de Quilômetro, 2h, Quilômetro 100 km no mesmo evento. Taxa sem

franquia, Sem Carro Reserva.

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado

Cartão de Crédito		Débito em Conta		Carnê	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1x	5.078,16	1x	5.078,16	avista	5.078,16
2x	2.539,08	2x	2.539,08	1+1	2.539,08
3x	1.692,72	3x	1.692,72	1+2	1.692,72
4x	1.269,54	4x	1.269,54	1+3	1.269,54
5x	1.015,63	5x	1.015,63	1+4	1.015,63
6x	846,36	6x	846,36	1+5	846,36
7x	725,45	7x	802,42	1+6	802,42
8x	634,77	8x	713,79	1+7	713,79
9x	564,24	9x	644,92	1+8	644,92
10x	507,61	10x	589,98	1+9	614,15

Parcelamento Valor Determinado

Cartão de Crédito		Débito Em Conta		Carnê	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1x	6.030,03	1x	6.030,03	avista	6.030,03
2x	3.015,01	2x	3.015,01	1+1	3.015,01
3x	2.010,01	3x	2.010,01	1+2	2.010,01
4x	1.507,50	4x	1.507,50	1+3	1.507,50
5x	1.206,00	5x	1.206,00	1+4	1.206,00
6x	1.005,00	6x	1.005,00	1+5	1.005,00
7x	861,43	7x	952,83	1+6	979,27
8x	753,75	8x	847,59	1+7	874,80
9x	670,00	9x	755,81	1+8	793,88
10x	603,00	10x	700,56	1+9	729,27

Aviso:

O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inventada, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 781 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, o que se não for informado, o cliente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Certo das condições gerais do HDI SEGUROS S.A., não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e aceitando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro, A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

CAMAS DO SUL 27 DE SETEMBRO DE 2022

0501550 R4 22015

10:13:10 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integram os dados do cliente da SERSA.

ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 04/10/2022. A avaliação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/19 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seus bancos de dados, bem como compartilhar esses dados pessoais com prestadores de serviços, parceiros

Assinado por 4 pessoas: GABRIEL P. AMARO DA SILVA, CAJANE ACOSTA RODRIGUES, SUBLEEM GOMES MEDEIROS COELHO e MARIANA APOLÔNIO DUTRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://hdiportal.com.br/validacao/2531E-67CA-5582-8B63>



comerciais, resseguradores, co-seguradores, âncoras reguladoras (SUSEP, BACEN, ANPD etc.), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando à, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análise de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br. Valores expressos em Reais.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 263E-67CA-5882-8E63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GABRIEL P. AMARO DA SILVEIRA** (CPF 036.XXX.XXX-10) em 27/09/2022 14:18:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **DAIANE ACOSTA RODRIGUES** (CPF 001.XXX.XXX-82) em 27/09/2022 15:07:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **SUSELEM GOMES MEDEIROS COELHO** (CPF 020.XXX.XXX-70) em 27/09/2022 15:33:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **MARIANA ARAUJO DUTRA** (CPF 005.XXX.XXX-11) em 27/09/2022 23:20:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/263E-67CA-5882-8E63>

Memorando 1- 3.842/2022

De: Gabriel S. - SMA-DTM

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração - A/C Sabrina S.

Data: 28/09/2022 às 09:37:09

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMA-DTM, SMA5, SMS

Contratação de seguro veicular

Segue em anexo termo de referência.

At.te.

Gabriel Silveira
Agente Administrativo

Anexos:

Termo_de_Referencia_Pref_Herval_seguro.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇO

1 – OBJETO

Contratação de empresa para realização de seguro de veículos pertencentes à esta Administração Municipal, considerando todas as coberturas e serviços oferecidos.

Veículos:

- Chevrolet Prisma 1.4 LT, ano/modelo 2019 placa IZG-5168;
- Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019 placa IZG-5111;
- Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019 placa IZG-5187;
- Chevrolet Onix Joy 1.0, ano 2018/modelo 2019 placa IZG-5196;
- Chevrolet Cobalt 1.4 LT, ano/modelo 2013 placa IUP-7706;
- Ambulância Chevrolet Montana 1.4 LS, IYT-7793;
- Chevrolet Spin 1.8 LTZ, ano/modelo 2018, placa IYQ-4211.

2 – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

A contratação de seguro veicular deve oferecer as seguintes coberturas abaixo:

- Colisão, roubo, incêndio e furto: 100% FIPE
- Assistência 24 horas, para os respectivos veículos e seus ocupantes, em todo território nacional
- RCF - Danos materiais, Danos corporais, Danos morais: R\$ 100.000,00
- APP - Morte Acidental: R\$ 50.000,00
- APP - Invalidez por acidente: R\$ 50.000,00
- Carro reserva 15 dias
- Extensão de reboque ilimitado
- Proteção contra vidros, retrovisores, lanternas, faróis, para-choque
- Chaveiro
- Reparo de arranhões
- Reparo em quedas de granizo
- Remoção
- Valor de franquia sendo todas do tipo "REDUZIDAS".

3 – JUSTIFICATIVA

Tendo em vista estar próximo o término da atual apólice de seguros dos veículos acima citados, a contratação é indispensável para garantir a segurança do patrimônio, com proteção financeira em casos de eventuais sinistros que envolvem danos de pequenas e grandes proporções.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgãos: Sec. Mun. Saúde, Sec. Assistência Social e Gabinete do Prefeito
Fontes de Recurso: LIVRE, 1083 PBV III, 0040 ASPS, 4011, 4500

5 – LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

Os serviços devem ser realizados de acordo com o exigido no Termo de Referência pela empresa contratada, oferecendo as coberturas em todo território nacional.

6 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO

O fornecedor deverá realizar os serviços descritos no objeto e especificações em até 30 (trinta) dias após a emissão do empenho.
O pagamento se dará em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços, através de MI (Memorando Interno) com a devida autorização da secretaria relacionada a esta solicitação juntamente com a guia para pagamento (boleto).

7 - JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)

O critério de julgamento da(s) proposta(s) financeira(s) será o de **menor preço**, desde que sejam cumpridas as exigências do presente Termo de Referência.

8 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de vigência do contrato ou execução dos serviços é de 12 meses, podendo ser renovado até o limite de valor disposto pela Lei n.º 14.133/21.

9- PESQUISA DE PREÇO

Pesquisa direta com, no mínimo 03 fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail, apresentando justificativa da escolha do fornecedor conforme o Art. 5º, IV, do Decreto Municipal n.º 30/2022.

10- VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para a prestação dos serviços é de **R\$ 6.279,00**

11 - DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

Dados do representante da empresa autorizado para a assinatura do contrato (nome e CPF, se possível também a cópia de documento de identificação para conferência);

- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante (negativas da Receita Federal, SEFAZ-RS e de Pelotas);
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (por certidão de regularidade do empregador no site da CEF);
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
- Ato constitutivo, estatuto social ou documento equivalente.
- Declaração de que não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz

12 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gabriel Pinto Amaro da Silveira – Agente Administrativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

DATA: 28/09/2022.

NOME, CARGO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Gabriel Pinto Amaro da Silveira
Agente Administrativo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB2E-64A0-7EFB-FE78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GABRIEL P. AMARO DA SILVEIRA (CPF 036.XXX.XXX-10) em 28/09/2022 09:57:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/EB2E-64A0-7EFB-FE78>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**
CNPJ: **61.074.175/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:26:52 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **A190.97BD.B9B3.C618**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 61.074.175/0001-38**Razão Social:** APFRE SEGUROS GERAIS SA**Endereço:** AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA
GERTRUDES / SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2022 a 26/10/2022**Certificação Número:** 2022092700420862781861

Informação obtida em 11/10/2022 08:56:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Certidão n°: 34270899/2022

Expedição: 11/10/2022, às 00:54:15

Validade: 09/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 61.074.175/0001-38, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(a) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0381908-06.2008.5.03.0018 - TRT 03ª Região ** (18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

0003301-07.2013.5.13.0108 - TRT 15ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis n.º 12.440/2011 e 11.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A verificação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens



GOVERNAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE JUSTIÇA

suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a
 sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0647527 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 61.074.175/

Contribuinte: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Liberação: 22/07/2022

Validade: 18/01/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/ST/REM nº 3, de 6 de abril de 2016, Decreto 50.801, de 24 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010, Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:37 de horas do dia 18/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C4F8C1CE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 1.000.037-4 - Início atv: 31/10/1995 (AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 14361 - CEP: 04794-000)
CCM 8.300.065-5 - Início atv: 03/01/1974 (R MANOEL BATISTA, 80019 - CEP: 05844-170 - Cancelado em: 01/12/2004)
CCM 3.621.804-0 - Início atv: 30/04/2009 (L.G.S. FRANCISCO, 00026 - CEP: 01005-010 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 4.441.651-0 - Início atv: 33/10/2010 (R MANUEL DA NÓBREGA, 01280 - CEP: 04031-004 - Cancelado em: 05/10/2017)
CCM 8.308.157-1 - Início atv: 00/12/1976 (R BRIG TORRES, 476 - CEP: 01032-001)
CCM 3.363.809-2 - Início atv: 31/08/2004 (AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 00087 - CEP: 05672-000 - Cancelado em: 00/08/2018)
CCM 3.370.667-5 - Início atv: 13/09/2004 (AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711 - CEP: 04078-000)
CCM 3.734.667-5 - Início atv: 31/10/1990 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05050-000 - Cancelado em: 17/03/1993)
CCM 2.028.916-2 - Início atv: 18/10/1991 (AV DOMINGOS DE MORAES, 01961 - CEP: 04030-003 - Cancelado em: 29/07/2018)
CCM 3.071.743-1 - Início atv: 19/06/1992 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05050-000 - Cancelado em: 21/08/2011)
CCM 2.078.112-1 - Início atv: 20/05/1993 (R CORIOIANO, 00008 - CEP: 05047-000 - Cancelado em: 31/12/1994)
CCM 2.078.116-6 - Início atv: 08/08/1993 (R SÃO CARLOS DO PINHAL, 00000 - CEP: 01329-030 - Cancelado em: 28/10/2010)
CCM 8.034.278-9 - Início atv: 10/06/1992 (RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 85811 - CEP: 02011-200 - Cancelado em: 28/07/2018)
CCM 2.188.803-0 - Início atv: 17/12/1992 (AV SANTO AMARO, 04810 - CEP: 04702-000 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 2.904.677-5 - Início atv: 12/06/2000 (AV BRIG TÁRIA LIMA, 00034 - CEP: 05438-200 - Cancelado em: 28/07/2018)
CCM 2.190.032-6 - Início atv: 03/02/1993 (AV IBIRABUENA, 02461 - CEP: 04070-300 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 2.310.004-7 - Início atv: 25/10/1998 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05050-000 - Cancelado em: 20/06/2001)
CCM 2.367.536-0 - Início atv: 15/03/1995 (R MERLE MEDELA, 00701 - CEP: 02135-001 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 2.402.757-3 - Início atv: 10/10/1990 (R ROL ESTEVÃO FERNET, 361 - CEP: 03315-000)
CCM 2.406.647-1 - Início atv: 28/10/2005 (AV WASHINGTON LUIS, 02778 - CEP: 04662-003 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 2.504.204-5 - Início atv: 18/07/1990 (AV GURU CALOI, 01986 - CEP: 05802-140 - Cancelado em: 28/11/2008)
CCM 2.914.351-7 - Início atv: 18/07/1990 (R FRANCISCO TRAMUNTANO, 00100 - CEP: 05585-010 - Cancelado em: 03/12/2000)
CCM 2.250.365-8 - Início atv: 13/00/2000 (AV SÃO MIGUEL, 01375 - CEP: 03871-100 - Cancelado em: 29/07/2016)
CCM 3.020.155-1 - Início atv: 04/12/2008 (AV PROF VICENTE RAO, 01405 - CEP: 04635-001)
CCM 2.528.881-7 - Início atv: 19/02/2000 (R S. CARLOS DO PINHAL, 00825 - CEP: 01043-000 - Cancelado em: 28/07/2018)
CCM 3.440.735-3 - Início atv: 26/06/2006 (R BOM PASTOR, 01117 - CEP: 04205-051 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 1.903.098-0 - Início atv: 27/07/2005 (AV MARQUES DE SÃO VICENTE, 01778 - CEP: 01139-002 - Cancelado em: 28/06/2019)
CCM 3.886.567-5 - Início atv: 18/04/2000 (AV SÃO GABRIEL, 00468 - CEP: 01439-001 - Cancelado em: 18/05/2013)
CCM 3.585.988-1 - Início atv: 13/08/2008 (AV GIOVANNI BRONCHI, 00281 - CEP: 00734-000 - Cancelado em: 17/08/2021)
CCM 3.620.154-5 - Início atv: 01/02/2007 (AV INDIANÓPOLIS, 02237 - CEP: 04863-005 - Cancelado em: 17/08/2021)
CCM 3.828.459-0 - Início atv: 03/01/2007 (AV PAES DE BARROS, 02412 - CEP: 03114-001 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 3.847.733-6 - Início atv: 15/06/2007 (R ARACAJI, 00008 - CEP: 01346-030 - Cancelado em: 18/10/2017)
CCM 3.949.070-4 - Início atv: 13/11/2008 (R CLELIA, 805 - CEP: 05042-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SP/POM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SP/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.851, de 28 de janeiro de 2009, Decreto 91.714, de 13 de agosto de 2010, Portaria SP nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SP nº 193, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:37:30 horas do dia 10/10/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: CAF851CE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Reservado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SP/UFPM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SP/UFPM nº 2, de 6 de abril de 2015 (Decreto 60.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 61.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SP nº 268, de 11 de outubro de 2010 e Portaria SP nº 188, de 04 de agosto de 2011).

Certidão emitida às 15:27:34 horas do dia 10/10/2022 (hora e data de Brasília)

Código de Autenticidade: C2F65ICE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cf>